



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 037/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal para que seja construída a sede própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro Residencial Canaã, neste município.

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 23/02/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



INDICAÇÃO N.º. 037/2021

Em 22 de fevereiro de 2021.



AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que a mesma evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que seja construída a SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), no bairro Residencial Canaã, neste município.**

JUSTIFICATIVA, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias. O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

É importante destacar a importância social do CRAS aos munícipes, tendo em vista que o principal serviço ofertado é o de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, visando a melhoraria no atendimento feito pelo posto improvisado do (CRAS) no Residencial Canaã, se faz necessário a construção da sede própria.

OUTROSSIM, nesse sentido, acredita-se que o bairro Residencial Canaã, localizado neste município, se encaixa amplamente nos requisitos bases acima explanados, que determinam a implantação de um CRAS em determinada localidade. Considerando-se que o referido bairro encontra-se envolto em três outros bairros, cujo atendimentos são realizados pela unidade de apoio centrada no bairro supracitado.

Canaã dos Carajás, 22 de fevereiro de 2021

Por se tratar de uma proposição de suma importância para nossa cidade e que peço aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB

